

018

1893 5 U3007202-B.2 AAA 300002

Cheque nº 1 #3.124,00#

Hum mil cento e vinte e quatro reais

Sean Carlo Correa Rocha

Contagem

31 julho

18

CONTAGEM, MG
AV JOAO G. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM - MG
CONFECADO - 03/18

CASA DE APDO A C O CONTAGEM
CNPJ/CPF 00.211.504/0001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

⑆30602938⑆ 026300006254 800200720085⑆

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001799 - JEAN CARLO CORREA ROCHA		Matricula: 0000001799	Periodo: 07/2018
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Admissão: 12/07/2018	CTPS: 0083922 / 00043
Depto.: 029 - CASA DE PASSAGEM			CPF: 743.876.186-04

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	20,00	1.225,24	
0510 - Arredondamento		0,92	
0214 - Seguro	1,00		4,15
0520 - Desconto INSS	8,00		98,01
		Total: 1.226,16	Total: 102,16
		Valor Líquido 1.124,00	

Porque a sua benignidade é grande para conosco,
e a verdade do Senhor é para sempre.
Louvai ao Senhor! Salmos 117:2

Recebi o valor líquido, acima descrito em 31/07/18 Assinatura: Jean Carlo Correia Rocha

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.837,86	1.225,24	1.225,24	98,01	558,46	

Comunicamos que o Montante de R\$ 1.124,00 em favor de JEAN CARLO CORREA ROCHA foi pago pela conta 1.001-8 - Agência de Contas e Depósitos em nome de JEAN CARLO CORREA ROCHA.

Cheque nº 32262 - Agência de Contas e Depósitos.

Assinatura: [Assinatura]

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001799 - JEAN CARLO CORREA ROCHA
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 12/07/2018 Matrícula : 0000001799
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00
 Período : 01/07/2018 a 31/07/2018
 Departamento :
 Centro de Custo : *pulho*

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira					
03 - Terça-Feira					
04 - Quarta-Feira					
05 - Quinta-Feira					
06 - Sexta-Feira					
07 - Sábado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira					
10 - Terça-Feira					
11 - Quarta-Feira					
12 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>JCR</i>
13 - Sexta-Feira					
14 - Sábado	06:58	13:01	14:01	19:01	<i>JCR</i>
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	06:57	13:03	14:03	19:04	<i>JCR</i>
17 - Terça-Feira					
18 - Quarta-Feira	06:59	13:02	14:02	19:03	<i>JCR</i>
19 - Quinta-Feira					
20 - Sexta-Feira	07:00	13:01	14:01	19:04	<i>JCR</i>
21 - Sábado					
22 - Domingo	06:55	13:00	14:00	19:02	<i>JCR</i>
23 - Segunda-Feira					
24 - Terça-Feira	06:55	13:05	14:05	19:05	<i>JCR</i>
25 - Quarta-Feira					
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira	07:00	13:02	14:02	19:04	<i>JCR</i>
28 - Sábado					
29 - Domingo	06:56	13:06	14:06	19:02	<i>JCR</i>
30 - Segunda-Feira					
31 - Terça-Feira	06:55	13:02	14:02	19:01	<i>JCR</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores